

PROJETO DE LEI Nº 42/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA ROSILENE DE FÁTIMA DA SILVA, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **TRAVESSA ROSILENE DE FÁTIMA DA SILVA** a via localizada a partir da Rua das Mercês, entre a Rua das Missões e Rua das Flores, no bairro Centro.

Art. 2º - A placa indicativa deverá constar a seguinte inscrição:
“Travessa Rosilene de Fátima da Silva”.

Art. 3º - O Chefe do Executivo Municipal deverá comunicar a aprovação da presente lei aos órgãos competentes, especialmente aos Correios, Copasa, Cemig e Cartório de Registro Imobiliário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ouro Branco, 06 de junho de 2020.

Carlos Roberto Rodrigues
Vereador

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição que visa atribuir denominação a **“TRAVESSA ROSILENE DE FÁTIMA DA SILVA”** via localizada a partir da Rua das Mercês, entre a Rua das Missões e Rua das Flores, no bairro Centro.

Rosilene de Fátima da Silva faleceu no dia 02/03/2017 aos 33 anos, filha de Dorvalino Evaristo (*in memorian*) e Alicia Coelho (*in memorian*), tinha sete irmãos e fora criada pela tia, Maria Cândida. Rosa, como era conhecida, residiu nesta cidade durante todo o tempo de vida, trabalhou ativamente em comércios locais como frentista.

Uma característica pessoal de Rosa, que despertava a atenção das pessoas que há conhecia, era o seu amor cuidado e acolhimento aos animais de rua.

Sendo assim, requeiro aos nobres colegas a apreciação do presente Projeto de Lei, para que após a sua regular tramitação, seja o mesmo votado e aprovado.

Ouro Branco, 06 de junho de 2020.